



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 211/2024

“Concede Licença Maternidade”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Concede a Licença Maternidade à servidora **DANDARA LEITE MAGALHÃES** do cargo **PROFESSOR II – MATEMATICA** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua alta hospitalar, que se deu no dia 20/03/2024 nos termos do processo administrativo 738/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 20/03/2024.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024

  
**Luiz Henrique Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

  
AFIXADO NO QUADRO  
DE AVISO DA  
PREFEITURA  
11/04/2024